



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0288/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

**CONCEDE O TÍTULO DE EVANGÉLICO
EMÉRITO AO SR. SAMUEL JOSÉ PEREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Evangélico Emérito ao SR. SAMUEL
JOSÉ PEREIRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 08 de novembro de 2011.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
25 / 12 / 2011
Jornal O Novo
Pag. 31